



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 73/PROGRAD/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus Cerro Largo*:

**a)** Presidente Domínio Comum: Bedati Aparecida Finokiet, Siape 1678013;

**b)** Presidente Domínio Conexo: Neusetete Machado Rigo, Siape 1893214.

**Parágrafo único.** O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação